

**EDITAL DIR Nº 21/2019**

**DISPÕE SOBRE AS EMPRESAS SELECIONADAS  
PARA COMPOR A INCUBADORA ACADÊMICA DE  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – IATI, DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS/FEMA**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 01º** – As empresas selecionadas para compor a Incubadora Acadêmica de Tecnologia E Inovação – IATI, das Faculdades Integradas Machado De Assis/FEMA, são:

I – Agregar Gestão Empresarial - CNPJ: 28.036.305/0001-72

II – Agência de Desenvolvimento de Negócios - CNPJ: 012.917.820-26

**Art. 02º** - Empresas selecionadas ficarão submetidas ao regulamento da INCUBADORA ACADÊMICA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – IATI, das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA (RESOLUÇÃO CAS Nº 18/2018, de 27 de setembro de 2018).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 15 de março de 2019.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA